

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **278/2019**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de Serviços para arbitragem durante o V JEMMA'S (JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE), modalidade xadrez. A competição acontecerá no dia 01 de agosto do corrente ano, no Ginásio Poliesportivo Osmundo Faria em nosso município.

### DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de Serviços para arbitragem durante o V JEMMA'S (JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE), modalidade xadrez. A competição acontecerá no dia 01 de agosto do corrente ano, no Ginásio Poliesportivo Osmundo Faria em nosso município., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 2.380,95 (dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,



Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal